



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CENTRO
CEP: 14700-425 – BEBEDOURO-SP
(17)3345-9200 CNPJ: 49.159.668.0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

JULHO/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br
Relatório de Controle Interno
Julho/2024

APRESENTAÇÃO

O Controle Interno da Câmara Municipal de Bebedouro, regulamentado pela Resolução nº 140, de 25 de junho de 2013, vem apresentar seu relatório de auditoria referente ao mês de julho de 2024, visando dar atendimento aos artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988; ao artigo 54, parágrafo único, e artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00) e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT 16.8.

Este relatório contém os seguintes itens analisados:

01. LIMITE TOTAL DA DESPESA LEGISLATIVA (ART. 29-A CF)
02. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
03. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
04. EXECUÇÃO FINANCEIRA
05. CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS
06. DESPESAS COM PESSOAL
 - LIMITE P/GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (§1º, ART. 29-A CF)
 - LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR X DEPUTADO ESTADUAL (ART.29, VI, CF)
07. REPASSE DE DUODÉCIMO
08. ENCARGOS SOCIAIS
09. LICITAÇÕES E CONTRATOS
10. DESPESAS COM ADIANTAMENTO
11. ALERTAS AUDESP
12. SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS
13. CONCLUSÃO

“DEUS SEJA LOUVADO”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br
Relatório de Controle Interno
Julho/2024

01. LIMITE TOTAL DA DESPESA LEGISLATIVA (ART. 29-A CF)

| | |
|---|-----------------------|
| População do Município | 76.373 * |
| Total Receita Tributária Ampliada do Exerc. Ant. | 223.066.395,00 |
| Percentual Máximo Permitido p/o Orçamento da Câmara 2024 | 7% |
| Valor Máximo permitido p/o Orçamento da Câmara 2024 | 15.614.647,65 |
| Valor do Repasse Previsto p/ 2024 | 12.513.468,00 (5,61%) |
| Total das Despesas Realizadas (Liquidadas) até Julho/2024 | 5.374.457,17 |

* Fonte: Censo IBGE 2022

02. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Repasse Financeiro

| Previsto | Realizado no Mês | Realizado até o Mês |
|---------------|------------------|---------------------|
| 12.513.468,00 | 1.042.789,00 | 6.999.523,00 |

Despesas

Cronograma de Desembolso Exercício 2024 (R\$)

| |
|---|
| <u>Despesas Correntes</u> – Pessoal e Encargos Sociais: 8.711.830,00 Outras Despesas Correntes: 2.944.638,00 |
| <u>Despesas de Capital</u> – Investimentos: 857.000,00 |

| | | Empenhado no Mês * | Liquidado no Mês | Pago no Mês |
|----------------------------|----------------------------|--------------------|------------------|-------------|
| Despesas Correntes | Pessoal e Encargos Sociais | 565.134,17 | 565.134,17 | 565.134,17 |
| | Outras Despesas Correntes | 210.373,91 | 155.799,58 | 172.998,76 |
| Despesas de Capital | Investimentos | 0,00 | 2.500,00 | 2.500,00 |
| Total | | 775.508,08 | 723.433,75 | 740.632,93 |

* Soma de todos os valores empenhados subtraindo os valores anulados no mês.

“DEUS SEJA LOUVADO”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br
Relatório de Controle Interno
Julho/2024

| | | Empenhado até o Mês * | Liquidado até o Mês | Pago até o Mês |
|----------------------------|----------------------------|--------------------------|------------------------|----------------|
| Despesas Correntes | Pessoal e Encargos Sociais | 4.332.628,17 | 4.332.628,17 | 4.332.628,17 |
| | Outras Despesas Correntes | 1.663.420,79 | 1.024.329,00 | 970.978,05 |
| Despesas de Capital | Investimentos | 43.500,00 | 17.500,00 | 15.000,00 |
| Total | | 6.039.548,96 | 5.374.457,17 | 5.318.606,22 |

03. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Não houve abertura de crédito suplementar ou especial no período.

04. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Disponibilidade Financeira: Saldo Caixa Federal em 31/07/2024: **R\$ 3.679,28 (+)**
Saldo Banco Sicredi em 31/07/2024: **R\$ 1.681.642,63 (+)**
Saldo Banco do Brasil em 31/07/2024: **R\$ 23.904,50 (+)**
Rendimento de Aplicações em 31/07/2024: **R\$ 28.242,88 (-)**
Total: R\$ 1.680.983,53

Despesas liquidadas a pagar: **R\$ 55.850,95**
Despesas não liquidadas: **R\$ 665.091,79 ***
Total das despesas: R\$ 720.942,74

* Nesse valor estão as despesas a serem liquidadas a curto e a longo prazo (até dezembro/2024). Há empenhos globais e estimativos que serão liquidados mensalmente.

OBS: Não houve quebra de ordem cronológica de pagamento e todas as despesas foram pagas na data prevista de vencimento.

05. CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Em anexo, Folha de Conciliação Bancária das Contas Sicredi (004 Ag: 0715 C/C: 76345-4), CEF (006 Ag: 0291 C/C: 006-93-3) e Banco do Brasil (005 Ag: 0054-X C/C: 45016-2).

“DEUS SEJA LOUVADO”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br
Relatório de Controle Interno
Julho/2024

06. DESPESAS COM PESSOAL

LIMITE P/GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (§1º, ART. 29-A CF)

Valor do Orçamento 2024 da Câmara – **R\$ 12.513.468,00**

Limite de Gasto com Folha de Pagamento (Vereadores e Servidores) no Exercício de 2024 (70%) –
R\$ 8.759.427,60

Repasse de verba até julho/2024 **R\$ 6.999.523,00**

Gasto com Folha de Pagamento até julho/2024 **R\$ 3.842.757,16**

Percentual gasto com a Folha de Pagamento até julho/2024 54,90%

LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR X DEPUTADO ESTADUAL (ART.29, VI, CF)

| | |
|---|------------------------------|
| População do Município | 77.612* |
| Nº de Vereadores no Município | 11 |
| Remuneração dos Deputados Estaduais em Julho/2024 | R\$ 33.006,39 |
| Percentual Máximo Permitido P/ Pagamento do Subsídio dos Vereadores | 40% |
| Valor Limite do Subsídio do Vereador | R\$ 13.202,56 |
| Valor do Subsídio do Vereador | R\$ 5.796,82 (17,56%) |
| Valor do Subsídio do Presidente | R\$ 7.535,87 (22,83%) |

* Fonte: Estimativa IBGE 2021

07. REPASSE DE DUODÉCIMO

| Mês | Fixado | Recebido | Devolvido |
|--------------|----------------------|---------------------|-------------|
| Janeiro | 1.042.789,00 | 1.042.789,00 | 0,00 |
| Fevereiro | 1.042.789,00 | 1.042.789,00 | 0,00 |
| Março | 1.042.789,00 | 1.042.789,00 | 0,00 |
| Abril | 1.042.789,00 | 1.042.789,00 | 0,00 |
| Mai | 1.042.789,00 | 742.789,00 | 0,00 |
| Junho | 1.042.789,00 | 1.042.789,00 | 0,00 |
| Julho | 1.042.789,00 | 1.042.789,00 | 0,00 |
| Agosto | 1.042.789,00 | 0,00 | 0,00 |
| Setembro | 1.042.789,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outubro | 1.042.789,00 | 0,00 | 0,00 |
| Novembro | 1.042.789,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dezembro | 1.042.789,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 12.513.468,00 | 6.999.523,00 | 0,00 |

“DEUS SEJA LOUVADO”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br
Relatório de Controle Interno
Julho/2024

08. RECOLHIMENTO ENCARGOS SOCIAIS

| Despesas com Encargos Sociais | Pago no Mês | Pago Até o Mês |
|-------------------------------|------------------|-------------------|
| INSS (9%) | 31.233,30 * | 130.781,59 |
| SASEMB (22%) | 52.370,56 | 359.089,42 |
| TOTAL | 83.603,86 | 489.871,01 |

* Valor do INSS referente aos meses de junho (R\$ 15.616,65) e julho (R\$ 15.616,65) de 2024.

09. LICITAÇÕES E CONTRATOS

| Despesas Por Tipo de Licitação | Valor Empenhado (Liquido) |
|--------------------------------|---------------------------|
| Não Aplicável | 630.087,97 |
| Dispensa por Limite | 4.065,97 |
| Inexigibilidade | 137.200,00 |
| Pregão Presencial | 3.369,14 |
| Total | 775.508,08 |

CONTRATOS CELEBRADOS EM JULHO/2024

Nº do Contrato: 007/2024

Empresa Contratada: Conam Consultoria em Administração Pública (CNPJ: 51.235.448/0001-25).

Objeto: Contratação da empresa notoriamente especializada no setor público, para a prestação de serviços continuados de orientação à gestão governamental, por meio de atendimento preventivo e consultivo à Câmara de Vereadores de Bebedouro, pelo período de 12 meses.

Valor do Contrato: R\$ 235.200,00 (R\$ 19.600,00 p/mês).

Dotação Orçamentária: 0101.011227005.2.432000.3.3.90.39.05.00.00 (Manutenção Geral do Prédio – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serviços Técnicos Profissionais).

Tipo de Licitação: Inexigibilidade nº001/2024 - Processo nº015/2024

Nº do Empenho (Exercício 2024): 00218/2024

Data do Contrato: 01/07/2024

Vigência: 01/07/2024 a 30/06/2025

1º Termo Aditivo do Contrato nº: 002/2024

Empresa Contratada: Essencial Engenharia e Construção Ltda (CNPJ: 42.953.045/0001-20).

Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de Projeto Arquitetônico, Projeto Executivo e Projetos Complementares de Engenharia com Especificações Técnicas, Planilhas de Quantitativos e Custos, Planilhas de Composição de Custos Unitários de Serviços e Cronograma Físico-financeiro para reforma do Salão de eventos e redes de águas pluviais e rede elétrica da Câmara Municipal de Bebedouro – SP.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de execução e aumento de quantitativo dos serviços do contrato em referência, conforme art. 65, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

“DEUS SEJA LOUVADO”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br
Relatório de Controle Interno
Julho/2024

Valor do Aditivo Contratual: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: 0101.011227005.2.432000.3.3.90.39.05.00.00 (Manutenção Geral do Prédio – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serviços Técnicos Profissionais).

Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº004/2023 - Processo nº170/2023

Nº do Empenho: 000225/2024

Data do Aditivo Contratual: 02/07/2024

Vigência: 02/07/2024 a 05/03/2025

1º Termo Aditivo do Contrato nº: 006/2024

Empresa Contratada: Vendedor – Informática, Importação, Indústria, Comércio, Recarga e Manutenção Ltda – Me (CNPJ: 27.193.666/0001-60).

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de multifuncionais coloridas (01 multifuncional A3 Marca Canon Modelo C33261 e 07 multifuncionais A4 Marca Canon Modelo MF1538C), incluindo fornecimento dos equipamentos novos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, para atender todos os departamentos e setores da Câmara Municipal de Bebedouro/SP.

Objeto do Aditivo: Alteração contratual, sem alteração de valor, devido a troca de equipamentos do item 2 (nova marca/modelo Brother MFC-L8900 CDW), em conformidade com o Artigo 140, Parágrafo 1º e permitida pelo Artigo 124, Inciso II, alínea “b” da Lei Federal 14.133/2021.

Valor do Aditivo Contratual: R\$ 0,00

Dotação Orçamentária: 0101.011227005.2.432000.3.3.90.39.12.00.00 (Manutenção Geral do Prédio – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Locação de Máquinas e Equipamentos).

Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº001/2024 - Processo nº008/2024

Data do Aditivo Contratual: 02/07/2024

Vigência: 02/07/2024 a 31/05/2025

10. DESPESAS COM ADIANTAMENTO

| Adiantamentos Concedidos | | | | |
|------------------------------|------------------------------|-------------|---------------------------|-------------------|
| Nº do Empenho e Credor | Data e Valor do Adiantamento | Valor Gasto | Data e Valor da Devolução | Destino da Viagem |
| 000222/2024 – Denílson Fajan | 01/07 – 1.300,00 | 537,88 | 03/07 – 762,12 | São Paulo-SP |
| 000227/2024 – Rosana Guerra | 04/07 – 500,00 | 286,64 | 11/07 – 213,36 | Barretos-SP |
| 000230/2024 – Ronaldo Paes | 16/07 – 1.500,00 | 665,77 | 19/07 – 834,23 | São Paulo-SP |
| 000231/2024 – Marcos Borges | 16/07 – 4.500,00 | 4.238,12 | 31/07 – 261,88 | São Paulo-SP |
| 000234/2024 – Ronaldo Paes | 25/07 – 500,00 | 396,23 | 25/07 – 103,77 | Barretos-SP |
| 000201/2024 – Marcos Borges | 19/06 – 1.300,00 | 770,43 | 03/07 – 529,57 | São Paulo-SP |

“DEUS SEJA LOUVADO”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br
Relatório de Controle Interno
Julho/2024

| | | | | |
|------------------------------|------------------|----------|------------------|-------------|
| 000217/2024 – Denílson Fajan | 28/06 – 7.500,00 | 5.717,78 | 12/07 – 1.782,22 | Brasília-DF |
| 000193/2024 – Rosana Guerra | * | * | 05/07 – 0,09 | |

* A prestação de contas foi realizada no mês de junho/2024, porém foi feito um lançamento contábil com uma diferença de R\$ 0,09 no valor, sendo corrigido no mês de julho/2024.

VALOR TOTAL CONCEDIDO NO MÊS 8.300,00
VALOR TOTAL DEVOLVIDO NO MÊS 4.487,24
SALDO DE GASTOS CONTABILIZADOS NO MÊS 3.812,76

Em conformidade com os artigos 68 e 69 da Lei 4.320/1964 e a Resolução 167/2019, e em cumprimento às Instruções n. 01/2020 e à Deliberação TC-A 42.975/026/2008, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, decidimos pela **regularidade** das prestações de contas das viagens relacionadas aos Empenhos n.ºs 201, 217, 222, 227, 230, 231 e 234/2024, por atenderem ao disposto na lei e na resolução supracitadas, bem como aos princípios constitucionais de economicidade, legitimidade e modicidade.

Obs.: Na viagem referente Nota de Empenho 231/2024 – Processo 140/2024, constam valores elevados nas despesas com alimentação, segundo nossa opinião. Entretanto, apesar de acharmos alguns gastos um pouco elevados, nossa análise fica prejudicada em relação a isso, pois não temos legislação interna estabelecendo valores máximos para as despesas com viagens.

11. CUMPRIMENTO DE PRAZOS E ALERTAS AUDESP

| Tipo de Documento | Prazo de Entrega | Data da Entrega |
|--|------------------|-----------------|
| Conciliação Bancária mês 05/2024 | 01/07/2024 | 01/07/2024 |
| Atualização do Cadastro Geral de Entidades e Pessoas mês 06/2024 | 10/07/2024 | 04/07/2024 |
| Alterações Cadastros Contábeis mês 06/2024 | 19/07/2024 | 18/07/2024 |
| Movimento Contábil Isolado e Conjunto mês 06/2024 | 22/07/2024 | 18/07/2024 |

De acordo com a pessoa responsável pelo envio das informações AUDESP todos os documentos da Fase III Audeps referente ao mês 07/2024 foram enviados. No mês de julho/2024 também foram enviados todos os documentos referentes à Fase IV Audeps.

"DEUS SEJA LOUVADO"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br
Relatório de Controle Interno
Julho/2024

12. SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

- Recesso (sem sessões ordinárias).
- Não houve sessão extraordinária no mês de julho/2024.

13. CONCLUSÃO

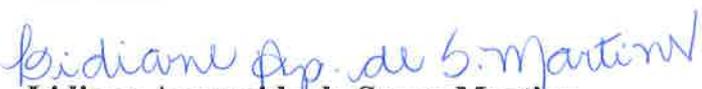
Ao analisar o período concluímos que não houve nenhuma irregularidade ou qualquer ocorrência relevante que mereça remessa deste relatório ao TCE, no entanto, o mesmo será submetido à análise do Senhor Presidente desta Câmara Municipal.

Bebedouro, 28 de agosto de 2024.

Comissão de Controle Interno, nomeada pela Portaria nº895 de 03/07/2023:


Nilton César Santos
Presidente


Marcia Cristina Tribioli Marques
Secretária


Lidiane Aparecida de Souza Martins
Membro

Ciente em 29 AGO/2024


Edgar Cheli Junior
Presidente

“DEUS SEJA LOUVADO”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Folha de Conciliacao Bancaria

Banco/Agencia/Cta.Corrente: (0004- 0748 - 0715-0 76345-4)

13/08/2024

Pg. 1

| | | |
|--|-----|------------|
| SALDO ANTERIOR - 01/01/2024 - (Extrato Bancario) | R\$ | 0,00 |
| SALDO ATUAL - 31/07/2024 - (Extrato Bancario) | R\$ | 786.020,93 |

ADICIONAR - Importancias creditadas pelo Ente e nao correspondidas p/ Banco

| | | | |
|----------------------------|-----|------|----------|
| Creditos a Compensar..... | R\$ | 0,00 | |
| Pendencias Anteriores..... | R\$ | 0,00 | R\$ 0,00 |

DEDUZIR - Importancias debitadas pelo Ente e nao correspondidas p/ Banco

| | | | |
|----------------------------|-----|------|----------|
| Debitos a Compensar..... | R\$ | 0,00 | |
| Pendencias Anteriores..... | R\$ | 0,00 | R\$ 0,00 |

ADICIONAR - Importancias debitadas pelo Banco e nao correspondidas p/ PM

| | | | |
|----------------------------|-----|------|----------|
| Debitos a Compensar..... | R\$ | 0,00 | |
| Pendencias Anteriores..... | R\$ | 0,00 | R\$ 0,00 |

DEDUZIR - Importancias creditadas pelo Banco e nao correspondidas p/ PM

| | | | |
|----------------------------|-----|------|----------|
| Creditos a Compensar..... | R\$ | 0,00 | |
| Pendencias Anteriores..... | R\$ | 0,00 | R\$ 0,00 |

| | | |
|---|-----|------------|
| SALDO ANTERIOR - 01/01/2024 - Conciliacao | R\$ | 0,00 |
| SALDO ATUAL - 31/07/2024 - Conciliacao | R\$ | 786.020,93 |

| | | |
|---|-----|------------|
| SALDO ANTERIOR - 01/01/2024 - Tesouraria Contabil | R\$ | 0,00 |
| SALDO ATUAL - 31/07/2024 - Tesouraria Contabil | R\$ | 786.020,93 |

| | | |
|---------------------|-----|------|
| Diferencas a Apurar | R\$ | 0,00 |
|---------------------|-----|------|

| | | |
|-----------------------------|-----|--------------|
| SALDO APLICACAO- 31/07/2024 | R\$ | 895.621,70 |
| SALDO TOTAL | R\$ | 1.681.642,63 |

Handwritten signatures in blue ink.



CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Folha de Conciliacao Bancaria

Banco/Agencia/Cta.Corrente:(0005- 0001 - 0054-X 45016-2)

13/08/2024

Pg. 1

| | | | |
|---|-----|-----------|----------|
| SALDO ANTERIOR - 01/07/2024 - (Extrato Bancario) | R\$ | 0,00 | |
| SALDO ATUAL - 31/07/2024 - (Extrato Bancario) | R\$ | 0,00 | |
| ADICIONAR - Importancias creditadas pelo Ente e nao correspondidas p/ Banco | | | |
| Creditos a Compensar..... | R\$ | 0,00 | |
| Pendencias Anteriores..... | R\$ | 0,00 | R\$ 0,00 |
| DEDUZIR - Importancias debitadas pelo Ente e nao correspondidas p/ Banco | | | |
| Debitos a Compensar..... | R\$ | 0,00 | |
| Pendencias Anteriores..... | R\$ | 0,00 | R\$ 0,00 |
| ADICIONAR - Importancias debitadas pelo Banco e nao correspondidas p/ PM | | | |
| Debitos a Compensar..... | R\$ | 0,00 | |
| Pendencias Anteriores..... | R\$ | 0,00 | R\$ 0,00 |
| DEDUZIR - Importancias creditadas pelo Banco e nao correspondidas p/ PM | | | |
| Creditos a Compensar..... | R\$ | 0,00 | |
| Pendencias Anteriores..... | R\$ | 0,00 | R\$ 0,00 |
| SALDO ANTERIOR - 01/07/2024 - Conciliacao | R\$ | 770,34 | |
| SALDO ATUAL - 31/07/2024 - Conciliacao | R\$ | 0,00 | |
| SALDO ANTERIOR - 01/07/2024 - Tesouraria Contabil | R\$ | 770,34 | |
| SALDO ATUAL - 31/07/2024 - Tesouraria Contabil | R\$ | 0,00 | |
| Diferencas a Apurar | R\$ | 0,00 | |
| SALDO APLICACAO- 31/07/2024 | R\$ | 23.904,50 | |
| SALDO TOTAL | R\$ | 23.904,50 | |

[Handwritten signatures in blue ink]



CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Folha de Conciliacao Bancaria

Banco/Agencia/Cta.Corrente:(0006- 0104 - 0291-7 00000000093-3)

13/08/2024

Pg. 1

| | | | |
|---|-----|------|-----------|
| SALDO ANTERIOR - 01/07/2024 - (Extrato Bancario) | R\$ | | 39.058,56 |
| SALDO ATUAL - 31/07/2024 - (Extrato Bancario) | R\$ | | 3.679,28 |
| ADICIONAR - Importancias creditadas pelo Ente e nao correspondidas p/ Banco | | | |
| Creditos a Compensar..... | R\$ | 0,00 | |
| Pendencias Anteriores..... | R\$ | 0,00 | R\$ 0,00 |
| DEDUZIR - Importancias debitadas pelo Ente e nao correspondidas p/ Banco | | | |
| Debitos a Compensar..... | R\$ | 0,00 | |
| Pendencias Anteriores..... | R\$ | 0,00 | R\$ 0,00 |
| ADICIONAR - Importancias debitadas pelo Banco e nao correspondidas p/ PM | | | |
| Debitos a Compensar..... | R\$ | 0,00 | |
| Pendencias Anteriores..... | R\$ | 0,00 | R\$ 0,00 |
| DEDUZIR - Importancias creditadas pelo Banco e nao correspondidas p/ PM | | | |
| Creditos a Compensar..... | R\$ | 0,00 | |
| Pendencias Anteriores..... | R\$ | 0,00 | R\$ 0,00 |
| SALDO ANTERIOR - 01/07/2024 - Conciliacao | R\$ | | 21.459,37 |
| SALDO ATUAL - 31/07/2024 - Conciliacao | R\$ | | 3.679,28 |
| SALDO ANTERIOR - 01/07/2024 - Tesouraria Contabil | R\$ | | 21.459,37 |
| SALDO ATUAL - 31/07/2024 - Tesouraria Contabil | R\$ | | 3.679,28 |
| Diferencas a Apurar | R\$ | | 0,00 |
| SALDO APLICACAO- 31/07/2024 | R\$ | | |
| SALDO TOTAL | R\$ | | 3.679,28 |

Handwritten signatures in blue ink.